

- MAZYVANNE DOS SANTOS BARBOSA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 31 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 266079

Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET

PORTARIA Nº 037/2026 - GABSEC/SEPET

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
 - II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**;
 - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 31 de março de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Implementação da Unidade Móvel de Castração - Castramóvel											
18.541.3316.2859	A	3	1.501.160	3390	0011	64.500,00	3390	0001		20.000,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001		44.500,00	
TOTAL (R\$)							64.500,00		64.500,00		

Protocolo 266123

Imprensa Oficial do Estado do
Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0031/2026-GDP/IOA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46, da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$71.218,51 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Construção da Nova Sede da Imprensa Oficial do Estado 24.122.3229.1569	P	4	1.501.201	4490	0011	23.796,73	4490	0001		23.796,73
	P	4	1.501.201	4490	0011	19.072,02	4490	0001		19.072,02
	P	4	1.501.201	4490	0011	28.349,76	4490	0001		28.349,76
TOTAL (R\$)							71.218,51		71.218,51	

Protocolo 265952

Superintendência de Habitação do
Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 014/2026 - SUHAB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 6.393,17 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 31 de Março de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 16.122.0001.2003	A	1	1.500.121	3190	0001	6.393,17	3191	0001		6.393,17
TOTAL (R\$)							6.393,17		6.393,17	

Protocolo 265975

PORTARIA Nº 010/2026 - FEH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;